



Rua Fritz Von Lutzow, nº 217
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730 - 000 - Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 28.840.427/0001-17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF
Decreto nº. 6.303 de 24 de junho de 2020

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às 09 (nove) horas do dia 29 de outubro de 2020, na Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, situada à Rua Fritz Von Lutzow, nº. 217, Centro, neste município, reuniram-se os servidores que atualmente compõem a Junta de Impugnação Fiscal (JIF), para Sessão Ordinária. O presidente, cumprindo o horário previamente comunicado, tendo o quórum completado pelos 2 (dois) membros designados pela Portaria nº. 444/2020, deu início à Sessão Ordinária para deliberar sobre os processos abaixo especificados com o nome dos respectivos relatores:

Relator: Filipe Luz Freitas Muller

Processo nº.: 6112/2020
Requerente: Rafael Inácio Rodrigues
Assunto: Impugnação ISS fixo
Decisão: Procedente

Processo nº.: 5231/2020
Requerente: Vale S.A
Assunto: Impugnação IPTU e Coleta de Lixo
Decisão: Improcedente

Processo nº.: 5853/2020
Requerente: Geny Alves Gonçalves
Assunto: Prescrição IPTU
Decisão: Procedente

Relatora: Márcia de Oliveira Dias Carneiro

Processo Nº.: 5959/2020
Requerente: Maria de Fatima dos Santos
Assunto: Prescrição De IPTU
Decisão: Procedente

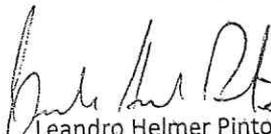
Processo Nº.: 6013/2020
Requerente: Fernando Martins Leal
Assunto: Prescrição
Decisão: Procedente

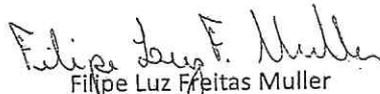
Processo Nº.: 5778/2020
Requerente: Eva Quirino Dias
Assunto: Prescrição De IPTU
Decisão: Procedente

Processo Nº.: 5979/2020
Requerente: CLC-Peças e Acessórios Ltda
Assunto: Prescrição De IPTU
Decisão: Procedente

Após manifestação e discussão, os processos foram decididos por unanimidade de votação nos termos acima. Prosseguindo, o Presidente recolheu os processos supramencionados e designou KAIO AMARAL GARCIA, para dar ciência aos interessados das decisões proferidas. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata, que segue assinada pelo presidente e pelos demais membros.

Após assinada, esta ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES para dar publicidade aos atos da Junta de Impugnação Fiscal (JIF), bem como para dar ciência a todos os interessados.


Leandro Helmer Pinto
Presidente


Filipe Luz Freitas Muller
Membro


Márcia de Oliveira Dias Carneiro
Membro